

**MENSAGEM Nº 069, DE 2022.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a grata satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que estende a denominação da via pública que menciona a outra que se trata de seu respectivo prolongamento.

As razões que me levaram a propor a presente propositura são bastante simples e objetivas. É que a via, cuja denominações ora se pretende alterar, constitui-se, na realidade, de prolongamento de outra via pública municipal que têm denominação diferentes, o que causa enorme transtorno para aqueles que ali pretendam localizar endereço.

Assim, ao se estender a denominação já existente e mais conhecida à respectiva via pública em prolongamento, propiciar-se-ão maiores facilidades e praticidade a todos os moradores locais, bem como àqueles que necessitem ali localizar endereço, podendo ser citados, como exemplo, os servidores dos correios, os transportadores, os motoristas de taxis, os oficiais de justiça, etc.

Ante o exposto, certo de ter demonstrado, embora de modo sucinto, as razões e a pertinência da presente propositura, é que a submeto à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, solicitando sua aprovação para conversão em lei.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de apreço e consideração.

Sumaré,

